

### ATA DO COLEGIADO Nº042 - 11/03/2022

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h, por meio de webconferência, em decorrência da recomendação de isolamento social devido a pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), reuniram-se os membros do Colegiado do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, para realização da reunião extraordinária convocada pela Diretora-Geral em exercício Daiana Schmidt. A Professora Daiana Schmidt iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros e em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Informes; 2) Aprovação da Ata da reunião anterior; 3) Apreciação e aprovação do calendário de reuniões 2022; 4) Solicitação da cessão parcial do servidor Celso Bergmaier ao câmpus São Carlos; 5) Deliberação sobre o acionamento da Fase 5 da PSS; 6) Apreciação do PPC Formação Continuada em Gestão de Frotas e Distribuição; 7) Apreciação do PPC Formação Continuada em Ferramentas da Qualidade. Inicialmente, Daiana abriu espaço para os **informes gerais acerca dos trabalhos da instituição**. Na sequência, Daiana apresentou a **ata da última reunião (17/12/2021), que foi posta em apreciação e aprovada por unanimidade**. O Terceiro ponto de pauta foi a apreciação e aprovação do calendário de reuniões de 2022. Daiana apresentou uma proposta de cronograma de reuniões para o ano de 2022, incluindo também os prazos para envio das convocações, posteriormente abriu espaço aos conselheiros para sugestões ou propostas, como não houve manifestações, **foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade, ficando assim definido:**

Mês	Envio de pontos de pauta até	Data	Dia da semana	Horário
Abril	07/04	14/04	Quinta-feira	15:00 às 17:00
Maio	17/05	24/05	Terça-feira	19:00 às 21:00
Junho	15/06	23/06	Quinta-feira	15:00 às 17:00
Julho	12/07	19/07	Terça-feira	19:00 às 21:00
Agosto	18/08	25/08	Quinta-feira	15:00 às 17:00
Setembro	13/09	20/09	Terça-feira	19:00 às 21:00
Outubro	13/10	20/10	Quinta-feira	15:00 às 17:00

Novembro	16/11	22/11	Terça-feira	19:00 às 21:00
Dezembro	08/12	15/12	Quinta-feira	15:00 às 17:00

O próximo ponto de pauta foi a solicitação da cessão parcial do servidor Celso Bergmaier ao câmpus São Carlos. Daiana fez a contextualização, apresentando o processo de cessão do servidor Celso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Administração, lotado no Câmpus São Carlos, para atuar no Câmpus São Lourenço do Oeste, com uma carga horária de 16 horas semanais, durante o ano letivo de 2022. **Posto em apreciação, o assunto foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, o próximo ponto de pauta foi a deliberação sobre o acionamento da Fase 5 da PSS. Daiana contextualizou o assunto, apresentando os documentos relativos ao ponto de pauta. O primeiro documento apresentado foi a Resolução CONSUP N°50, de 14 de dezembro de 2021 que autoriza aos Colegiados dos Câmpus o acionamento da Fase 5 da Política de Segurança Sanitária (PSS), a qual havia sido suspensa no início de janeiro devido ao aumento de casos ativos de COVID-19 no estado, e na 72ª reunião do CONSUP, em 21 de fevereiro de 2022, o Conselho Superior autorizou os colegiados dos câmpus a deflagrar o acionamento da fase 5 da PSS. Na sequência, Daiana apresentou a Política de Segurança Sanitária do IFSC atualizada, aprovada pela Resolução CONSUP N° 7 em 21 de fevereiro de 2022. Outro documento apresentado foi o relatório mensal do Comitê Técnico Científico do IFSC, de 14 de fevereiro de 2022, utilizado para embasar as decisões do CONSUP para a atualização da PSS. Daiana também apresentou a Resolução CONSUP N° 55, de 28 de dezembro de 2021, que torna obrigatória a comprovação da vacinação dos servidores do IFSC e a Resolução CONSUP N° 05, publicada em 16 de fevereiro de 2022, que normatiza as condições e procedimentos necessários para a retomada das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas presenciais integrais no IFSC. Em seguida, Daiana apresentou as condições do câmpus quanto ao acionamento ou não da fase 5 da PSS, considerando os dados do documento do Comitê Técnico Científico de 10 de fevereiro de 2022, que apresenta o nível de risco dos três últimos boletins publicados pela Secretaria de Estado de Saúde de SC, do qual nossa região se encontra no nível de risco alto e com 66,37% da população geral do município com vacinação completa. Em consulta aos dados da Secretaria de Estado de Saúde de SC realizada no dia 10 de março, Daiana informou que, 68% da população geral e 72,86% da população vacinável do município completou o esquema primário de

imunização. Daiana também informou que, na fase 4, o câmpus vem desenvolvendo atividades praticamente regulares, com exceção de algumas turmas que permanecem em ANP, onde pelo contexto dos estudantes residirem em outras cidades e para que se permita a formação destes estudantes, o colegiado decidiu por manter em ANP até o final do curso. Daiana destacou um ponto no que diz respeito a retomada das atividades presenciais descritas na PSS, que trata do grupo de risco, onde informa que os mesmos devem ser resguardados das atividades presenciais até que se acesse a Fase 5 ou que transcorra período de 28 dias após protocolo completo de vacinação, conforme previsto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que contém as orientações que devem ser seguidas para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial ou justificativa de permanência em trabalho remoto. Daiana apresentou também a Lei publicada recentemente Nº 14.311 de 9 de março de 2022, que prevê o retorno das gestantes, mesmo sem a vacinação. Daiana abriu espaço para dúvidas e questionamentos. Marina fez uma observação a respeito da Lei 14.311 quanto a interpretação da Reitoria, pois segundo a lei que trata do afastamento das empregadas gestantes, elas devem retornar à atividade presencial salvo os casos onde o empregador queira manter a empregada no trabalho remoto. Daiane, representante da comissão do plano local de contingência, informou que na reunião do CONSUP que autorizou os Colegiados dos Câmpus acionar a fase 5 da PSS, o Comitê Técnico Científico apresentou os motivos que o levou ao parecer favorável, como por exemplo, o avanço da vacinação e o atual momento em que se cogita a saída da pandemia para uma endemia. Além do parecer do CTC, teve o parecer da Assessoria Técnica da Reitoria, da equipe média do IFSC (SIASS) e da PGF, todos favoráveis ao acionamento da fase 5 da PSS. **Na sequência, foi posto em apreciação o acionamento da fase 5 a partir de 28 de março de 2022, aprovado por unanimidade.** O próximo ponto de pauta foi a apreciação do PPC Formação Continuada em Gestão de Frotas e Distribuição. O assunto foi apresentado pela Daiana, que destacou que o projeto será na modalidade presencial com carga horária de 60 horas do eixo tecnológico de Gestão e Negócios. O curso terá como objetivo formar profissionais para atuarem na área logística das organizações, mais especificamente na área de distribuição com ênfase nas atividades ligadas a gestão de frotas de empresas de pequeno e médio porte e será destinado aos concluintes e egressos do ensino médio. Daiana abriu espaço para dúvidas e questionamentos. O Professor Ramão fez algumas observações quanto a estrutura do documento, a primeira observação foi no item 18 componentes curriculares,



onde na apresentação dos objetivos utilizou-se a numeração ao invés do uso de marcadores, e o segundo ponto, o item 31 frequência de oferta, sugerindo suprimir o texto “a qualquer tempo”. A Professora Marina informou que no item 18 sobre a numeração dos objetivos, não há problema se os mesmos são como objetivos e metas. **Posto em apreciação o PPC Formação Continuada em Gestão de Frotas e Distribuição, com ajustes dos objetivos caso a comissão entenda que seja necessário. Aprovado por unanimidade.** Último ponto de pauta foi a apreciação do PPC Formação Continuada em Ferramentas da Qualidade, Daiana seguiu com a apresentação do projeto do eixo tecnológico de Gestão e Negócios, que também será presencial e com carga horária de 60 horas, tendo como objetivos, capacitar os participantes para compreender os conceitos e aplicações da qualidade e do controle de qualidade, aplicar as ferramentas da qualidade na identificação de não conformidades em produtos, serviços e processos, suas possíveis causas para propor ações corretivas e preventivas, assim como, colaborar na busca da melhoria da qualidade, produtividade e satisfação dos clientes. O público alvo são os profissionais de todos os ramos de negócio e pessoas que pretendem ampliar suas competências, principalmente, na melhoria da qualidade de produtos, serviços e processos produtivos. O pré-requisito para ingresso é estar cursando o terceiro ano do ensino médio ou ensino médio completo. **Posto em apreciação o PPC Formação Continuada em Ferramentas da Qualidade, sendo aprovado por unanimidade.** Na sequência, Daiana colocou alguns informes referentes aos trabalhos do Departamento de Ensino e da Direção do Câmpus, e após passou a palavra para Daniela informar mais detalhes sobre os trabalhos administrativos. Foi aberto espaço para pauta livre, mas não houveram manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião extraordinária do Colegiado às 16h da qual eu, Marcelo Cador, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

---

DANIEL FERNANDO CAROSI  
Presidente do Colegiado  
SIAPE: 3825176

---

PRESENTE  
DAIANA SCHMIDT  
Chefe do Departamento de Ensino  
SIAPE: 1208443



PRESENTE

**RAMAO TIAGO TIBURSKI**  
Titular – Representante Docente  
SIAPE: 1097958

PRESENTE

**MARINA GEREMIA**  
Titular – Representante Docente  
SIAPE 1246406

**JONAS MUSSOI GARCIA**  
Suplente – Representante Docente  
SIAPE: 1362513

**GABRIEL MATHIAS FERRARI**  
Suplente – Representante Docente  
SIAPE: 1280033

PRESENTE

**ALESSANDRA MENDES DO ROSARIO OLIVEIRA**  
Titular – Representante discente  
Matrícula: 202111710836

**ARIANE DOMINGUES OLIVEIRA**  
Titular – Representante discente  
Matrícula: 202011002880

**GUSTAVO RANZAN MARINHO**  
Suplente – Representante discente  
Matrícula: 202011006778

**ANTONIO CESAR ASCARI**  
Suplente – Representante discente  
Matrícula: 202011002888

PRESENTE

**DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER**  
Titular – Representante Tec. Administrativo  
SIAPE: 1194178

PRESENTE

**DANIELA BERNARDI**  
Titular – Representante Tec. Administrativo  
SIAPE: 2377587

PRESENTE

**DIOGO ELIAS TARTARO**  
Suplente – Representante Tec. Administrativo  
SIAPE: 1052241

**FABIANO GONÇALVES MATOS**  
Suplente – Representante Tec. Administrativo  
SIAPE: 1640551